



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.  
Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73  
Queluz/SP – 12.800-000 – Tel.: (12) 3147-1138/1766.  
E-mail: [camaraqueluz@yahoo.com.br](mailto:camaraqueluz@yahoo.com.br)

**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 009/2024.**

**EMENTA:** Aprova as Contas do Exercício Financeiro de 2022 – Prefeitura Municipal de Queluz – Gestão do Prefeito Laurindo Joaquim da Silva Garcez – Processo TC-003995.989.22-5.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam aprovadas as contas apresentadas pela Prefeitura Municipal de Queluz, relativa ao Exercício Financeiro de 2022 – Gestão do Sr. Laurindo Joaquim da Silva Garcez.

**Parágrafo único.** A aprovação ocorreu em conformidade com o **PARECER** exarado pelas Comissões Permanentes de Finanças e Orçamento, sendo este contrário ao Parecer desfavorável exarado pelo E. Tribunal de Contas - TC nº 003995.989.22-5, atendido o Artigo 51 da Lei Orgânica do Município de Queluz e artigo 227 ao artigo 229 do Regimento Interno.

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Queluz, 06 de dezembro de 2024.

  
**JOSÉ ANTÔNIO FARIA FRANÇA –  
PRESIDENTE**

Publicado e registrado nesta Secretaria.  
Data Supra.

  
**ROSÂNGELA DE SOUZA MALTA -  
SECRETÁRIA**